

## LEI Nº 1588-01/2017

(PROJETO DE LEI Nº 060-01/2017)

### *Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Cruzeiro do Sul para o exercício de 2018.*

**LAIRTON HAUSCHILD**, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº 071/2017 e sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Esta Lei estima a Receita do Município de Cruzeiro do Sul para o exercício financeiro de 2018, em R\$ 32.800.000,00 (trinta e dois milhões e oitocentos mil reais) e será arrecadada de acordo com a legislação vigente, obedecida a seguinte classificação:

#### RECEITAS CORRENTES:

Receita Tributária: .....	R\$	3.532.500,00
Receita de Contribuições.....	R\$	550.000,00
Receita Patrimonial.....	R\$	300.000,00
Receita de Serviços.....	R\$	100.000,00
Transferências Correntes.....	R\$	28.224.000,00
Outras Receitas Correntes.....	R\$	93.500,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	R\$	32.800.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	R\$	32.800.000,00

**Art. 2º** A Despesa para o exercício financeiro de 2018 é fixada em R\$ 32.800.000,00 (trinta e dois milhões e oitocentos mil reais) e será realizada em conformidade com a Lei Municipal n.º 1577-01/2017 de 28 de setembro de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) com as especificações constantes das tabelas e quadros anexos, que ficam fazendo parte integrante desta Lei, obedecendo ainda a seguinte classificação:

#### DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos Sociais	R\$	15.740.600,00
Juros e Encargos da Dívida	R\$	117.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$	15.960.100,00
TOTAL DESPESAS CORRENTES	R\$	31.817.700,00

#### DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos	R\$	726.500,00
Amortização da Dívida	R\$	223.000,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	R\$	949.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	32.800,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	R\$	32.800.000,00

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado, de acordo com o disposto nos artigos 7º, 42 e 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e do art.165 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, e do artigo 5.º da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2.000, abrir, durante o exercício, Créditos Suplementares até o limite máximo de 10% (dez por cento) da despesa total fixada.

**Art.4º** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de novembro de 2017.

**LAIRTON HAUSCHILD**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER  
Sec. Adm. e Finanças

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA**  
**(Valores nominais - R\$ )**

**R E C E I T A**

ANO	PRÓPRIA	TRANSFERIDA	TOTAL
2014	3.783.200,00	22.716.800,00	26.500.000,00
2015	3.924.400,00	24.675.600,00	28.600.000,00
2016	4.179.400,00	24.820.600,00	29.000.000,00
2017	4.259.400,00	26.240.600,00	30.500.000,00
2018	4.482.500,00	28.317.500,00	32.800.000,00

**D E S P E S A**

ANO	CORRENTES	CAPITAL	RES.CONTING.	TOTAL
2014	23.978.700,00	2.441.800,00	79.500,00	26.500.000,00
2015	26.625.500,00	1.889.000,00	85.500,00	28.600.000,00
2016	26.923.000,00	1.990.000,00	87.000,00	29.000.000,00
2017	28.772.500,00	1.634.500,00	91.500,00	30.500.000,00
2018	31.817.700,00	949.500,00	32.800,00	32.800.000,00

**COMPARATIVO DA DESPESA EM RELAÇÃO A RECEITA DO EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2014 A 2018  
(EM %)**

EXERCÍCIO DE	2014		2015		2016		2017		2018	
	Prev.	Exec.	Prev.	Exec.	Prev.	Exec.	Prev.	Exec.	Prev.	Exec.
Pes. s/Rec. Total	43,49	40,86	46,46	43,99	47,28	43,48	49,45		47,98	
Out.desp s/ Rec. Total	45,56	44,03	45,59	40,94	44,15	47,76	43,60		48,80	
Transf. Cor. s/ Tot.	01,43	00,08	01,04	02,72	01,41	00,62	01,29		00,24	
Invest. s/ Total	07,54	22,74	06,29	07,82	06,86	08,14	04,99		02,21	
Amortiz.da Dívida	01,68	01,51	00,32	00,32	00,00	00,00	00,37		00,67	
Reserva de Contig.	00,30	00,00	00,30	00,00	00,30	00,00	00,30		00,10	
<b>T O T A L</b>	100	109,22	100	95,79	100	100	100		100	

**COMPARATIVO DA PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS QUE DEVERÃO FINANCIAR OS  
PROGRAMAS DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO DE 2014 A 2018  
(EM %)**

EXERCÍCIO DE	2014		2015		2016		2017		2018	
	Prev.	Exec.	Prev.	Exec.	Prev.	Exec.	Prev.	Exec.	Prev.	Exec.
Impostos Mun.	08,57	06,42	07,94	06,28	07,59	06,53	07,25		08,38	
Taxas Municipais	02,19	01,46	02,06	01,74	02,04	01,44	02,03		02,07	
Contr. Melhoria	00,29	00,00	00,25	00,00	00,32	00,00	00,36		00,30	
Outras Rec. Mun.	03,36	04,51	03,78	04,61	04,26	06,55	04,60		02,89	
Transf. Da União	45,35	38,94	45,95	40,91	45,44	43,87	45,99		48,37	
Transf. Do Estado	41,92	36,25	40,19	39,12	39,30	38,08	39,66		36,07	
Transf.do FUNDEF	12,91	11,94	12,93	12,39	13,45	14,42	14,75		15,09	
Alienação de Bens	00,00	00,52	00,00	00,38	00,00	00,22	00,00		00,00	
Operações Crédito	00,00	00,00	00,00		00,00	01,30	00,00		00,00	
Transf.Conv.União	00,00	06,03	00,26	06,39	00,26	01,51	00,25		00,00	
Transf.Conv.Estado	00,00	06,81	01,47	01,63	01,73	00,14	01,64		00,00	
Deduções FUNDEF	14,59-	12,88-	14,83-	13,45-	14,39-	14,06-	14,53-		13,17-	
<b>T O T A L</b>	100	100	100	100	100	100	100		100	

**COMPARATIVO DA RECEITA E DESPESA EXECUTADAS NOS EXERCÍCIOS  
DE 2014 A 2016 E PREVISTAS PARA 2017 E 2018  
(EM R\$ 1,00)**

ANOS	RECEITA		DESPESA		SUPERAVIT OU DEFICIT
	PREVISTA	ARRECADADA	FIXADA	REALIZADA	
2014	26.500.000,00	27.621.046,33	26.500.000,00	30.159.952,22	2.538.905,89D
2015	28.600.000,00	27.065.813,28	28.600.000,00	24.773.923,62	2.291.889,66S
2016	29.000.000,00	29.699.859,73	29.000.000,00	27.937.893,08	1.761.966,65S
2017	30.500.000,00		30.500.000,00		
2018	32.800.000,00		32.800.000,00		

**PARTICIPAÇÃO DAS UNIDADES (ÓRGÃOS) NO ORÇAMENTO GERAL**

UNIDADES	EM R\$	EM %
01 CÂMARA DE VEREADORES.....	840.000,00	02,56
02 GABINETE DO PREFEITO .....	793.000,00	02,42
03 SECRETARIA MUN.PLANEJ.E DESENV.ECONÔMICO...	350.000,00	01,06
04 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....	2.570.000,00	07,84
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS..	2.983.000,00	09,09
06 SECRETARIA DE ESTRADAS E RODAGEM.....	2.496.000,00	07,61
07 SECRETARIA DA AGRICULTURA.....	1.742.000,00	05,32
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	9.516.000,00	29,02
09 SECRETARIA DA SAUDE E SANEAMENTO.....	8.396.600,00	25,60
10 SECRETARIA DA HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL.....	1.278.000,00	03,89
10 ENCARGOS GERAIS.....	1.835.400,00	05,59
<b>T O T A L.....</b>	<b>32.800.000,00</b>	<b>100,00</b>

**SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO**

<b>R E C E I T A</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO POR FONTES</b>	<b>RS</b>
1.000.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00	Receita Tributária	3.532.500,00
1200.00.00	Receita de Contribuições	550.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	300.000,00
1600.00.00	Receita de Serviços	100.000,00
1700.00.00	Transferências Correntes	28.224.000,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	93.500,00
	<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>	<b>32.800.000,00</b>

**TOTAL GERAL 32.800.000,00**

<b>D E S P E S A</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÕES</b>	<b>VALOR/RS</b>	<b>%</b>
01	LEGISLATIVA	840.000,00	02,56
04	ADMINISTRAÇÃO	6.078.600,00	18,54
06	SEGURANÇA PÚBLICA	20.000,00	00,06
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.301.000,00	03,96
10	SAÚDE	8.396.600,00	25,60
11	TRABALHO	325.000,00	01,00
12	EDUCAÇÃO	9.257.000,00	28,23
13	CULTURA	139.000,00	00,42
15	URBANISMO	1.220.000,00	03,71
16	HABITAÇÃO	55.000,00	00,16
17	SANEAMENTO	1.000,00	00,01
18	GESTÃO AMBIENTAL	60.000,00	00,18
20	AGRICULTURA	1.677.000,00	05,12
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	1.000,00	00,01
22	INDÚSTRIA	10.000,00	00,03
25	ENERGIA	445.000,00	01,35
26	TRANSPORTE	2.481.000,00	07,57
27	DESPORTO E LAZER	120.000,00	00,36
28	ENCARGOS ESPECIAIS	340.000,00	01,03
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	32.800,00	00,10
	<b>T O T A L</b>	<b>32.800.000,00</b>	<b>100,00</b>

**DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO:  
(art. 212 da Constituição Federal)**

RECEITA POR FONTES			DESPESAS POR SUBFUNÇÕES		
ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	25%	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS MDE	GASTOS FUNFEB
IPTU	900.000,00	225.000,00	ENSINO FUNDAMENTAL	885.000,00	2.475.000,00
ITBI	400.000,00	100.000,00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	645.000,00	
ISSQN	955.000,00	238.750,00	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.365.000,00	2.390.000,00
IRRF	450.000,00	112.500,00	EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000,00	85.000,00
FPM	11.500.000,00	2.875.000,00			
ITR	10.000,00	2.500,00			
LC 87/96	100.000,00	25.000,00			
ICMS	10.500.000,00	2.625.000,00			
IPVA	1.800.000,00	450.000,00			
IPI/ EXPORTAÇÃO	170.000,00	42.500,00			
MÍNIMO A APLICAR	26.785.000,00	6.696.250,00	TOTAL FIXADO	2.252.500,00	4.950.000,00

**DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS EM AÇÕES  
E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:  
(art. 198 da Constituição Federal)**

RECEITA POR FONTES			DESPESAS POR SUBFUNÇÕES	
ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	15%	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS ASPS
IPTU	900.000,00	135.000,00	ATENÇÃO BÁSICA	7.611.600,00
ITBI	400.000,00	60.000,00	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	785.000,00
ISSQN	955.000,00	143.250,00		
IRRF	450.000,00	67.500,00		
FPM	11.500.000,00	1.725.000,00		
ITR	10.000,00	1.500,00		
LC 87/96	1000.000,00	15.000,00		
ICMS	10.500.000,00	1.575.000,00		
IPVA	1.800.000,00	270.000,00		
IPI/ EXPORTAÇÃO	170.000,00	25.500,00		
MÍNIMO A APLICAR	26.785.000,00	4.017.750,00	TOTAL FIXADO	8.396.600,00

**QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES  
E DA RESPECTIVA LEGISLAÇÃO  
(Art.2º da Lei nº 4320/64 – Inciso III, § I)**

1110.00.00.00 – IMPOSTOS

1118.01.10.00 – Imposto Predial e Territorial Urbano

Lei Municipal nº 082-01/97 de 22/12/1997

1118.01.40.00 – Imposto Sobre Trans.Inter Vivos Bens Imóveis

Lei Municipal nº 082-01/97 de 22/12/1997

1118.02.30.00 – Imposto S/Serviço de Qualquer Natureza

Lei Municipal nº 082-01/97 de 22/12/1997

Lei Municipal nº 394-03/03 de 20/11/2003

Lei Municipal nº 1579-01/17 de 28/09/2017

1120.00.00.00 – TAXAS

1121.00.00.00 – Taxas P/Exercicio Poder de Polícia

Lei Municipal nº 082-01/97 de 22/12/1997

1122.00.00.00 – Taxa P/ Prestação de Serviços

Lei Municipal nº 082-01/97 de 22/12/1997

1500.00.00.00 – RECEITA INDUSTRIAL

1540.00.00.00 – Receita de Serviços Industriais de Utilidade Pública

Lei Municipal nº 082-01/97 de 22/12/1997

1700.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

1718.01.00.00 – Participação na Receita da União

1728.01.00.00 – Participação na Receita do Estado

1990.00.00.00 – RECEITAS DIVERSAS

2000.00.00.00 – RECEITAS DE CAPITAL

2400.00.00.00 – TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL

2418.00.00.00 – Transferência da União

2428.00.00.00 – Transferência do Estado